

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE
CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO

MACEIÓ

2019

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO

Este regulamento tem por finalidade normatizar o processo de desenvolvimento dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) do curso de Educação Física Licenciatura da Universidade Federal de Alagoas (EDFL/UFAL), estabelecendo critérios e procedimentos gerais a serem adotados.

CAPÍTULO 1

Das Disposições Preliminares

Art. 1º - O presente regulamento disciplina o processo de elaboração, apresentação e avaliação de Trabalho de Conclusão do curso de graduação em EDFL/UFAL.

Art. 2º - O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) deverá ser realizado individualmente ou em duplas, mediante consentimento expresso de maneira formal do orientador, devendo abordar temáticas relacionadas as disciplinas da matriz curricular do Curso e/ou áreas afins, preferencialmente, sob orientação dos docentes dos Cursos da Universidade Federal de Alagoas, sendo apresentado sob a forma de artigo científico ou monografia.

Em sua natureza entende-se:

- I. Serão considerados artigos científicos os relatórios de pesquisa de campo com dados empíricos, relatórios de Estágio Supervisionado, trabalhos completos apresentados em reuniões científicas da área, relatórios do Programa de Iniciação à Docência (PIBID), do Programa de Iniciação Científica (PIBIC) e do Programa de Residência Pedagógica que atenderem as características dispostas no artigo 2º, inciso II.
- II. O artigo científico deverá conter, obrigatoriamente, as seções de resumo (até 300 palavras), introdução, materiais e método, resultados, discussão, considerações finais (no mínimo, 4000 palavras), e referências (no mínimo 30). O artigo poderá ter sido ou não submetido/publicado por um periódico da área de Educação Física no momento da defesa do TCC.

Parágrafo único – Será permitida a orientação por docente externo, com titulação mínima de especialista. As orientações por docente externo deverão passar por Aprovação do Colegiado do Curso EDFL/UFAL.

Art. 3º - O TCC, será realizado conforme o artigo 2º deste regulamento e deverá propiciar aos alunos do curso de Educação Física/Licenciatura, a oportunidade de demonstrar as competências adquiridas ao longo da graduação cursada. Com o objetivo que os mesmos se iniciem na prática de pesquisa, buscando aprofundar e produzir conhecimentos.

Art. 4º - Para todos os produtos finais será necessária a apresentação do registro de submissão ou aprovação pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Alagoas, como estabelecem as Resoluções do Conselho Nacional de Saúde 466/12 e 510/16 que dispõe sobre pesquisas realizadas com seres humanos.

CAPÍTULO 2

Do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

Art. 5º - O processo de confecção do TCC deverá compreender etapas sucessivas que serão desenvolvidas ao longo dos semestres letivos em que o aluno estiver matriculado no Curso.

Art. 6º - A mudança do Projeto de Pesquisa para a elaboração do TCC somente poderá ocorrer, a partir de proposta do aluno e/ou do Professor-Orientador, com parecer conclusivo do mesmo.

Art. 7º - A solicitação de Defesa do TCC deverá ser realizada pelo Professor-Orientador, assim que o mesmo entenda que o Trabalho esteja pronto para tal processo avaliativo, através de e-mail conforme estabelecido no fluxograma (APÊNDICE A) administrativo do TCC da coordenação.

CAPÍTULO 3

Dos alunos e professores-orientadores

Art. 8º - A escolha do tema a ser abordado na confecção do TCC será feita juntamente com o Professor-Orientador escolhido pelo aluno, mediante disponibilidade do mesmo, explicitada através da assinatura do Termo de Compromisso (APÊNDICE B).

Parágrafo único – Para consolidar e reforçar a produção acadêmico/científica é preferível que a temática abordada seja relacionada por uma das várias linhas de pesquisa ou temática de interesse dos Professores-Orientadores do Curso, conforme disposto em documento publicizado pela coordenação de curso.

Art. 9º - Caberão ao aluno do curso de EDFL/UFAL os seguintes deveres:

- I. Apresentar, em primeiro lugar, ao Professor-Orientador um anteprojeto contendo: o tema, a justificativa da escolha do tema, os objetivos e a bibliografia a ser consultada;
- II. Sob a supervisão do Professor-Orientador, apresentar cronograma, determinando as etapas a serem cumpridas e os prazos para a realização das mesmas;
- III. Cumprir o calendário divulgado pela coordenação de curso e TCC, para realização das atividades propostas até a defesa pública;
- IV. Frequentar as reuniões convocadas pelo seu Professor-Orientador;
- V. Elaborar a versão final do TCC, obedecendo às normas e instruções deste regulamento e outras, aprovadas pela coordenação do curso de EDFL/UFAL, bem como atender padrão UFAL de normalização de trabalhos acadêmicos e as exigências do Repositório Acadêmico da Biblioteca da UFAL;
- VI. Comparecer no dia, hora e local determinados pela coordenação de curso para apresentar e defender a versão final de seu TCC, perante banca examinadora;

- VII. Observar as sugestões da banca examinadora durante a defesa do trabalho e incluir as mesmas, em anuência com o Professor-Orientador, na elaboração do trabalho final a ser entregue.

Art. 10º - Só haverá substituição do Professor-Orientador mediante concordância das partes e com anuência da coordenação de TCC e conhecimento do Colegiado do Curso.

Art. 11º - São deveres do Professor-Orientador:

- I. Orientar os alunos na escolha do tema e na elaboração e execução do TCC a ser desenvolvido ao longo do curso;
- II. Sugerir ao Colegiado do Curso de EDFL/UFAL, alterações destinadas ao aprimoramento da elaboração do TCC;
- III. Acompanhar, através de documento próprio, o desenvolvimento do TCC, por meio de reuniões semanais ou quinzenais, de orientação em dia e hora, antecipadamente combinados com o aluno e informados, através de relatório final a Coordenação do Curso (APÊNDICE C);
- IV. Participar de reuniões, convocadas pela Coordenação, para análise do andamento do TCC, assim como para a avaliação dos alunos;
- V. Marcar o dia, hora e local da apresentação e/ou defesa do TCC, perante banca examinadora, bem como se responsabilizar por coletar as assinaturas dos membros da banca;
- VI. Observar as sugestões da banca examinadora durante a defesa do trabalho e acompanhar a inclusão das mesmas, na elaboração do trabalho final a ser entregue pelo aluno;
- VII. Retirar a ata de defesa do TCC na secretaria do curso e conferir as informações contidas no documento (APÊNDICE E).

CAPÍTULO 4

Da Defesa e Entrega Final do TCC

Art. 12° - A versão final do TCC deverá atender ao padrão UFAL de normalização de trabalhos acadêmicos e as exigências do Repositório Acadêmico da Biblioteca da UFAL.

Art. 13° - O cronograma de defesa do TCC deverá ser publicizado no mural da Coordenação do Curso EDFL/UFAL, no início do semestre letivo.

Art. 14° - Após a defesa e aprovação do TCC, o aluno terá o prazo máximo 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da defesa, para apresentar os devidos ajustes e correções na versão final do documento, atendendo as determinações do artigo 12°.

Art. 15° - A apresentação de TCC à banca examinadora no Instituto de Educação Física e Esporte (IEFE) da UFAL é indispensável, mesmo que o produto final do TCC tenha sido publicado em revista científica em momento anterior ou apresentado em reuniões científicas da área. A defesa pública do TCC deverá ser realizada de forma presencial ou por videoconferência; bem como a atribuição da nota.

Art. 16° - O Professor-Orientador tem autonomia para impedir que um TCC, seja submetido para publicação ou apresentado, propondo a reprovação do aluno a qualquer tempo, desde que, consubstancie e justifique sua decisão, encaminhado-a, por escrito, ao Colegiado do Curso.

CAPÍTULO 5

Da avaliação do TCC

Art. 17° - A avaliação do TCC será realizada por banca examinadora composta (APÊNDICE D), preferencialmente, por professores do IEFE / UFAL que demonstram experiência no objeto de investigação. Deverá a banca examinadora atribuir nota final ao candidato que submeteu o TCC, mesmo que o produto final tenha sido aceito para

publicação ou publicado em outra instância. A presidência da banca examinadora fica a ser resolvida em comum acordo entre os membros, prevalecendo a titulação acadêmica, desde que seja Professor vinculado ao Curso EDFL/UFAL.

Parágrafo único: Todas as notas referentes à avaliação do TCC compreenderão valores entre zero (0) e dez (10) e, ficarão sujeitas, nas composições, aos critérios de arredondamento estabelecidos pela UFAL.

Art. 18º - A avaliação do TCC deverá ser realizada a partir da defesa. No caso do TCC realizado em dupla, haverá um sorteio para definir o apresentador.

Parágrafo único: A apresentação pública - no caso de o artigo científico já ter sido publicado - ou a defesa do TCC, deverá ser realizada em um tempo máximo de 20 (vinte) minutos e, em seguida, a banca examinadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguição e/ou considerações.

Parágrafo Único – As notas atribuídas ao Trabalho poderão estar condicionadas a realização dos ajustes solicitados pela banca examinadora.

Art. 19º - O aluno reprovado na defesa de seu TCC terá direito a recurso perante o Colegiado do Curso. O recurso deverá ser apresentado por escrito pelo candidato em concordância com o seu orientador, no prazo máximo de dois dias úteis, contados a após a da data da defesa.

Parágrafo Único - Caberá ao Colegiado do Curso analisar a pertinência do pedido e dar os encaminhamentos necessários à solicitação.

Art. 20º - A coordenação de curso publicizará o cronograma de defesas de TCC, a relação dos alunos que procederam à entrega, dentro da data prevista, com a devida anuência do Professor-Orientador definindo a data, horário e local das defesas e a constituição das bancas examinadoras.

Parágrafo 1º. - A defesa do TCC, será realizada em sessão pública;

Parágrafo 2º. – A nota final do TCC será registrada em ata própria (Apêndice I).

Parágrafo 3º. - A nota final do TCC será publicada após a entrega da versão definitiva.

CAPÍTULO 6

Das disposições gerais

Art. 21° - É de inteira responsabilidade do aluno, junto à secretaria e à coordenação do curso de EDFL/UFAL, a observação e respeito aos seus prazos e obrigações;

Art. 22° - Todas as suspeitas de fraude acadêmica, seja pela suspeita de utilização de trabalhos já realizados - nesta ou em outras instituições - seja o recorte de partes de outros trabalhos, serão rigorosamente verificadas.

Parágrafo único: - Em caso de confirmação das suspeitas será nomeada uma comissão de ética presidida pelo Coordenador do Curso e pelo Professor-Orientador que irá analisar a extensão e a gravidade da fraude acadêmica, ficando o aluno passível de aplicação das normas disciplinares da UFAL.

CAPÍTULO 7

Das disposições finais

Art. 23° - Os casos omissos e as interpretações deste Regulamento devem ser resolvidos pela coordenação do curso de EDFL/UFAL, com recurso, em instância final, para o colegiado do curso.

Art. 24° - Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado do Curso de Educação Física-Licenciatura da UFAL.

APÊNDICE A

FLUXOGRAMA ADMINISTRATIVO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Preâmbulo

Este documento tem por objetivo organizar a dinâmica administrativa e acadêmica dos Trabalhos de Conclusão de Curso da Educação Física/Licenciatura desde o início da confecção do projeto de pesquisa até a entrega da versão final do TCC ao repositório institucional da Universidade Federal de Alagoas.

Neste sentido, além de apresentar tais procedimentos também reunirá em anexo toda a documentação e os formulários necessários para efetivação dos mesmos. As resoluções dos Projetos Pedagógicos estarão no Anexo I.

ETAPA 1 – Construção do Projeto de Pesquisa e a Formalização da Orientação

A elaboração do Projeto de Pesquisa e a efetivação da formalização de orientação dar-se-á de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso.

Os discentes do PPC-2006 deverão realizar o Projeto de Pesquisa na disciplina “Projeto Integrador 7” (7º Período) momento no qual o aluno deverá confeccionar a versão final, apresentar o Termo de Aceite de Orientação (Anexo II) e, caso seja pertinente ao estudo, submeter o projeto ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP – Plataforma Brasil), como apresentado na Figura 1.

Os discentes do PPC-2019 deverão realizar o Projeto de Pesquisa na disciplina “Ateliê de Pesquisa” (7º Período) momento no qual o aluno deverá confeccionar a versão final, apresentar o Termo de Aceite de Orientação (Anexo II) e, caso seja pertinente, submeter o projeto ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP – Plataforma Brasil), como apresentado na Figura 1.

O Termo de aceite deverá ser encaminhado pelo(a) discente, em formato digital, com a devida assinatura do(a) docente responsável para o email tcc.edfl.ufal@gmail.com até a aplicação da Avaliação Bimestral 1 (AB1) no SIGAA.

A coordenação de TCC-EDFL dará baixa ao documento e incluirá a referida Orientação na Planilha On-Line de Orientações de TCC do Curso de Educação Física-Licenciatura.

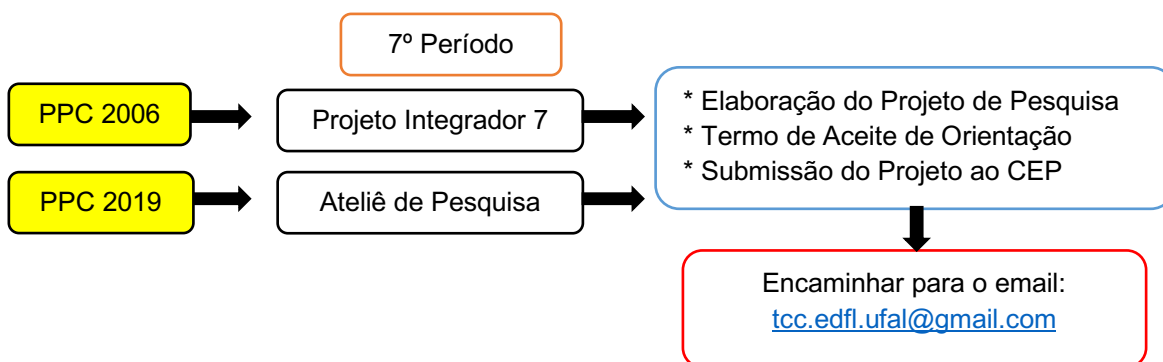


Figura 1. Desenvolvimento do projeto de pesquisa nos cursos de licenciatura em Educação Física.

ETAPA 2 – Solicitação de Matrícula Vínculo

Caso o(a) discente não tenha concluído em tempo regular seu trabalho de conclusão de curso e, além disso, não esteja em débito com nenhuma disciplina obrigatória e/ou eletiva, deverá semestralmente realizar a matrícula vínculo em TCC.

A matrícula vínculo em TCC é sempre realizada no período do reajuste de matrícula pelo SIEWEB, em calendário específico publicado pela PROGRAD.

Para sua efetivação, o(a) discente deverá dirigir-se a Secretaria da Coordenação de Educação Física – Licenciatura, com cópia impressa e devidamente assinada pelo(a) docente orientador(a), para efetivação da matrícula.

Ao mesmo tempo, solicitar-se-á o encaminhamento do Termo de Aceite de Orientação em formato digital, com a devida assinatura do(a) docente responsável para o email tcc.edfl.ufal@gmail.com.

A inclusão do registro no SIGAA somente ocorrerá com a concretização dos dois procedimentos.

Caberá a secretaria do curso o recebimento da documentação impressa e a coordenação do TCC o acompanhamento do encaminhamento da documentação on-line. O resumo do fluxo da matrícula e análise documental está na Figura 2.

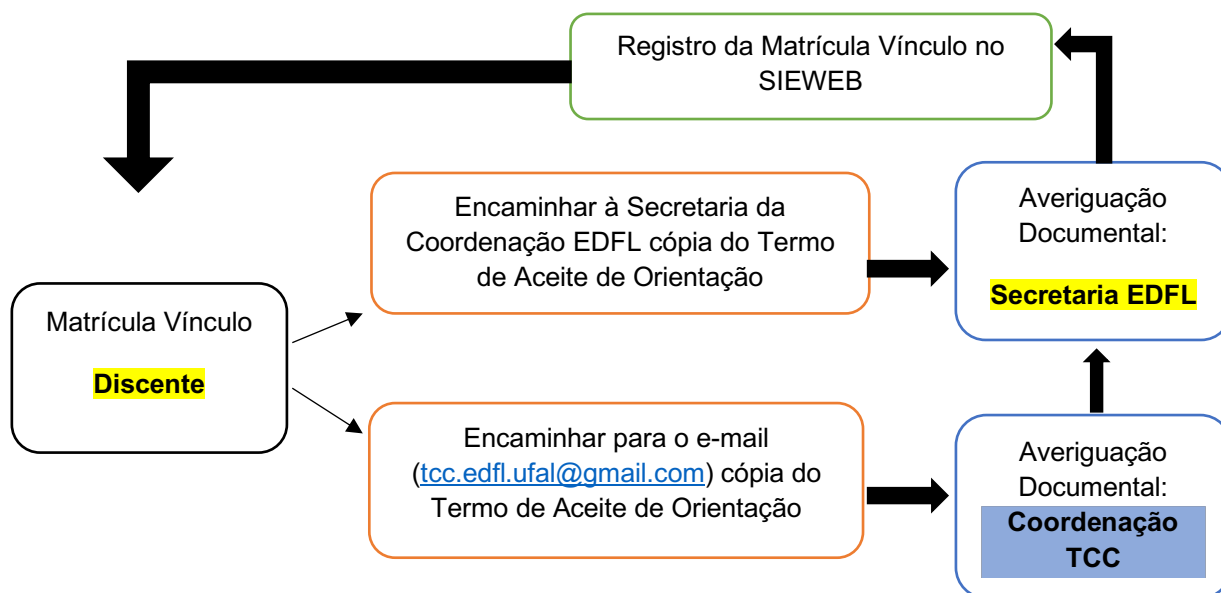


Figura 2. Fluxo da matrícula e análise documental.

ETAPA 3 – Solicitação de Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso

Quando o(a) discente tiver finalizado o texto completo do TCC e com a devida autorização do(a) orientador(a), este poderá agendar a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso. O(a) responsável pela tramitação da solicitação de defesa compete a(o) orientador(a).

O(a) docente orientador(a) deverá encaminhar ao email da coordenação de curso de EDFL (licenciatura@iefe.ufal.br) uma solicitação para a confecção da Ata de Defesa. Nesta solicitação deverá constar:

- a) Nomes completos e sem abreviaturas do(a) professor(a) orientador(a) e do discente;
- b) Título do TCC;
- c) Data prevista para defesa;

- d) Nome e titulação completa dos componentes da banca examinadora;
- e) Local/sala da defesa do TCC (em caso de defesa virtual, informar a plataforma);
- f) Cópia em PDF da Versão Final.

A solicitação deve ser encaminhada até 5 (cinco) dias antes da defesa do TCC.

A defesa de TCC deverá respeitar o calendário pertinente à esta atividade aprovada em reunião de colegiado, resguardando os casos e as situação excepcionais quando existirem.

Caberá a Secretaria da Coordenação EDFL a divulgação, em mural do curso no IEFE, das informações da referida atividade. E, em caso de defesas virtuais, caberá a(o) docente orientador(a) e discente a ampla divulgação em plataformas digitais da realização da banca examinadora.

Será de inteira responsabilidade do(a) discente e respectivo orientador(a) a distribuição da versão final do Trabalho de Conclusão de Curso a ser defendido. O fluxograma do cronograma de defesa do TCC está apresentado na Figura 3.

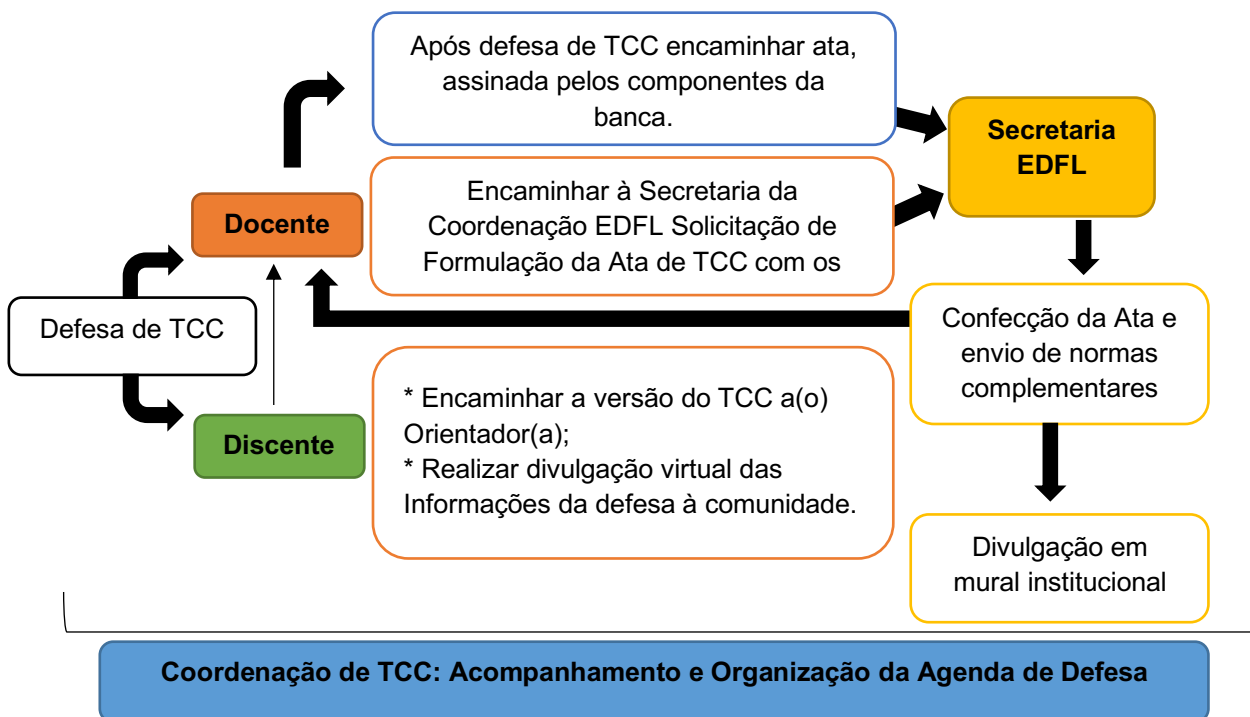


Figura 3. Fluxograma do cronograma de defesa do TCC.

Após a realização da banca examinadora de TCC caberá o(a) orientador(a) o encaminhamento da Ata de Defesa, devidamente assinada pelos componentes da banca examinadora, à Secretaria da EDFL. Esta informará a(o) discente os procedimentos seguintes para integralização da carga horária referente ao TCC no SIEWEB.

Caberá a coordenação do TCC-EDFL realizar o acompanhamento das atividades, bem como organizar o fluxo das solicitações de agendamento de defesa de TCC de modo que não haja sobreposição de datas e espaços, possibilitando, assim, que a comunidade acadêmica possa acompanhar e prestigiar a atividade científica.

ETAPA 4 – Encaminhamento da Versão Final do TCC para Biblioteca Central

Após a defesa de TCC, o(a) discente, conjuntamente com o(a) orientador(a) terá até 30 dias para entrega da versão final do TCC. Esta etapa é importante para a conclusão do processo atinente ao Trabalho de Conclusão de Curso, bem como da inclusão da nota atribuída ao trabalho no SIEWEB.

No entanto, antes do encaminhamento da versão final o(a) discente deverá:

1. Solicitar a confecção da Ficha Catalográfica pela Biblioteca Central através de formulário específico (http://sibi.ufal.br/portal/?page_id=39) e encaminhar para o email fichascat@gmail.com (item dispensado para TCC's em formato de artigos publicados em periódicos científicos).
2. Preenchimento de Termo de Autorização de TCC do Autor do Repositório Institucional da Biblioteca Central, que pode ser adquirido no link: http://sibi.ufal.br/portal/?page_id=39.

Após a realização destas duas primeiras etapas, o(a) discente deverá encaminhar a versão final do TCC para a coordenação do curso de EDFL, unicamente em versão PDF, para o email tcc.edfl.ufal@gmail.com.

Caberá a(o) discente, encaminhar para o referido email os seguintes documentos (organizados em um único arquivo) na referida sequência apresentada:

- a) Termo de Autorização para TCC;

- b) Ficha Catalográfica;
- c) TCC ou Cópia do Artigo Publicado em Periódico com a folha de aprovação devidamente assinada pelos componentes da banca examinadora (não será aceita assinatura digital).

A coleta das assinaturas no Termo de Aprovação do TCC será de inteira responsabilidade do(a) discente e orientador(a).

A documentação será conferida pela Secretaria da Coordenação do Curso EDFL e, em casos de pendências, será devolvido a(o) responsável pela emissão.

Em caso de cumprimento das orientações, a Secretaria EDFL encaminhará à coordenação do TCC para o envio do trabalho ao repositório institucional, para o devido armazenamento no banco virtual de dados de TCC e da conclusão do(a) discente na planilha de controle de entrada/saída de TCC.

Somente após todo esse processo concluído que a Secretaria de Coordenação da EDFL poderá incluir a nota da defesa de TCC no SIEWEB ou emitir algum documento de formalização de conclusão do TCC para fins de coleção de grau.

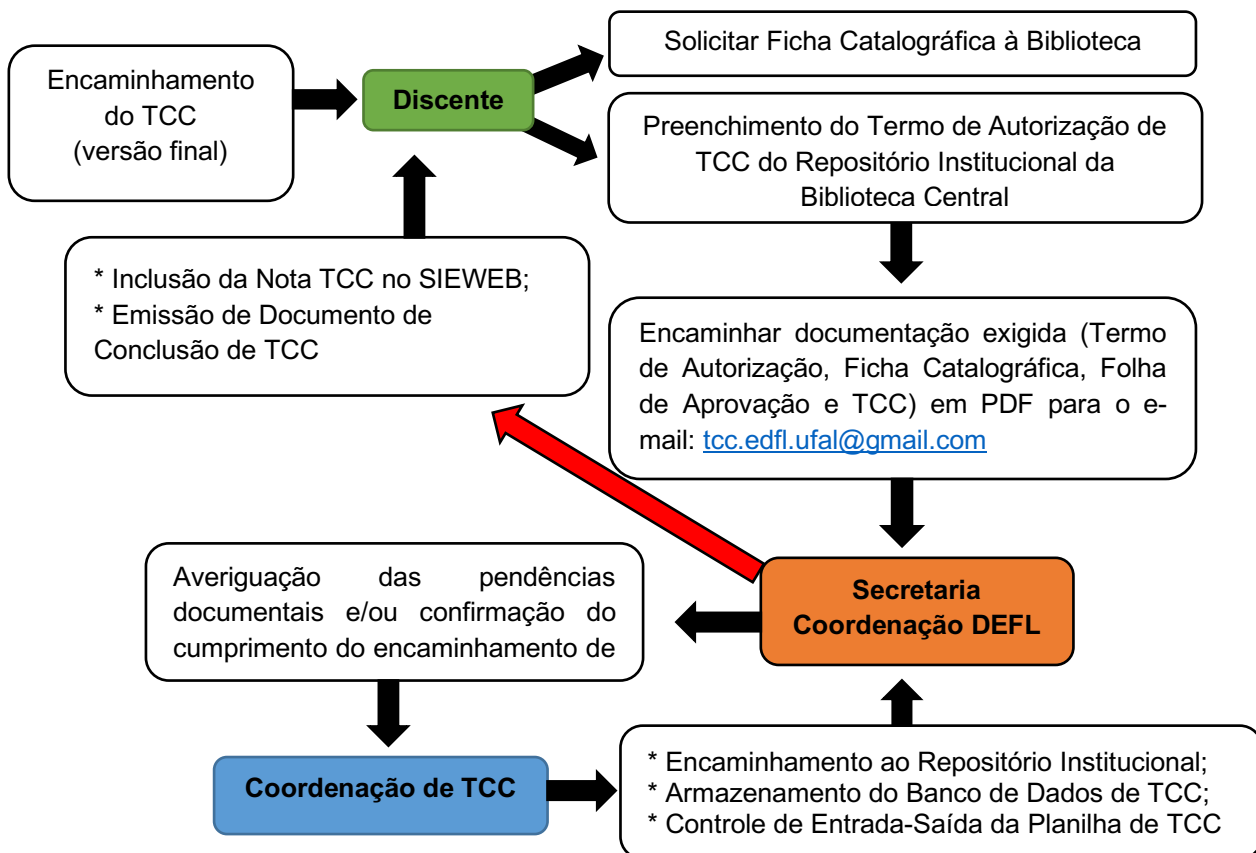


Figura 4. Encaminhamentos da versão final do TCC.

Em situações excepcionais e ocasionais que alterem a dinâmica de funcionamento da coordenação do curso de Educação Física/Licenciatura, do Instituto de Educação Física e Esporte e da Universidade Federal de Alagoas, deverão ser seguidas as orientações específicas e/ou ajustes determinados por portarias ou normas complementares publicadas para as estas referidas ocasiões.

APÊNDICE B

TERMO DE COMPROMISSO DO PROFESSOR (A) ORIENTADOR (A) DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Eu, _____,
Professor(a) do Curso _____ da
Instituição _____, declaro para os devidos fins, estar
de acordo em assumir a orientação do Trabalho de Conclusão de Curso do(a)
Aluno(a): _____
Título Provisório: _____

E-mail e número de telefone do(a) orientador(a):

Maceió, ____ de _____ de 20 ____

Nome do Professor (a) Orientador (a)

Aluno (a) _____

Aluno (a) _____

APÊNDICE C

RELATÓRIO DAS ORIENTAÇÕES

NOME DO ALUNO:
TÍTULO DO TRABALHO:
PROFESSOR-ORIENTADOR:
CURSO:

DATA	HORÁRIO (INÍCIO/ TÉRMINO)	ATIVIDADE DESENVOLVIDA	RUBRICA	
			ORIENTADOR	ALUNO

APÊNDICE D

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE CONSTITUIÇÃO DE BANCA EXAMINADORA

Do (a): Professor (a) Orientador (a)

Para: Coordenação do Curso de Educação Física-Licenciatura

Eu, Professor (a) _____, em comum acordo com meu orientando, o (a) aluno (a) _____, sugerimos como professor convidado para compor a Banca Examinadora do TCC intitulado _____, o Sr (a): _____.

Aguardando a homologação da Banca Examinadora pela Coordenação do Curso de Educação Física-Licenciatura, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

Professor(a) Orientador(a)

Banca examinadora aprovada pela Coordenação do curso em ____/____/____

APÊNDICE E

ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aos ___ dias de ___ de _____, às ___ horas, em sessão pública de defesa de trabalho de conclusão de curso (TCC), reuniu-se a Banca Examinadora para avaliar o trabalho com o título: _____, do aluno _____ (matrícula _____) do Curso de Graduação em Educação Física-Licenciatura. A Banca Examinadora foi constituída pelos seguintes professores, Prof. Dr. _____ (Orientador), Prof^a. _____ (Examinador convidado) e Prof^a. Dr^a. _____ (Examinador Convidado). Iniciados os trabalhos, foi oferecido ao aluno (a) prazo de 20 (vinte) minutos para apresentação. Finda a apresentação, a Banca Examinadora dispôs de 30 (trinta) minutos para arguição e/ou considerações. Encerrada a defesa do trabalho, a Banca Examinadora procedeu ao julgamento e o trabalho foi _____, atribuindo-se nota _____ (). Ao fim, o aluno foi informado do prazo de máximo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, o TCC deverá ser encaminhado na versão final, com todas as orientações sugeridas pela Banca Examinadora, o arquivo em PDF para o email (tcc.edfl.ufal@gmail.com) seguindo todas orientações do documento "PROCEDIMENTOS PARA DEFESA E ENTREGA FINAL DO TCC / EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA". O aluno ainda foi notificado que na ausência das mencionadas correções, a presente avaliação será tornada sem efeito, e o(s) aluno(s) considerado(s) REPROVADO(S). Às ___ horas e _____ minutos, o Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando a presente Ata, que após lida e aprovada, seguiu para assinatura de todos os membros da Banca Examinadora, bem como pelo (s) aluno(s), e ainda pelo (a) Coordenador (a) do Curso de Educação Física-Licenciatura. O orientador ficará responsável pela substituição da ata com assinaturas digitais (e não autenticadas) pela ata com assinatura original, posteriormente a defesa do TCC assim que as atividades presenciais forem restabelecidas na Universidade Federal de Alagoas conforme consta no documento (PROCEDIMENTOS PARA DEFESA E ENTREGA FINAL DO TCC EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA) elaborado pela Comissão de TCC e Coordenação do Curso de Educação Física Licenciatura.

Prof. Dr.
Orientador e Presidente de Banca Examinadora

Prof^a. Dr^a.
Professor(a) Convidado(a)

Prof^a. Dr^a.
Professor(a) Convidado(a)

Prof^a Dr^a
Coordenador do Curso de Educação Física-Licenciatura

Aluno/a(s)

